



DECRETO Nº 78

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETO:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
5037 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.537,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		43.537,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		43.537,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		43.537,05
TOTAL DOS CRÉDITOS:		43.537,05

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	43.537,05
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	43.537,05

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO		
3940 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		43.537,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.1001		43.537,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		43.537,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		43.537,05
		43.537,05

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de julho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

Eliziane